



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 039/GP/2019

Em 08 de Fevereiro de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Férias
Regulamentares de Servidor”.*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal
de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 30(trinta) dias das
férias regulamentares concedidos ao servidor abaixo especificado, através da
Portaria nº 006/2019 de 09/01/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

Servidor	Cargo
Thiago Johner Flores	Agente Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal